



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	08		2 0 1 7		Centro Distrital de Viseu	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º						
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	A P P A C D M V I S E U C A S A D O X I C O					
Localização do estabelecimento	A V A N T O N I O J O S É D E A L M E I D A 5 4 4					
	A n d a r E s q u e r d o					
Localidade						
Código postal	3 5 0 0		-	0 4 2		V i s e u
Distrito	Viseu	Concelho	Viseu	Freguesia	Santa Maria	
Telemóvel / Telefone	232483260		Fax	E-mail appacdmviseu@gmail.com		

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	A S S O C I A Ç Ã O P O R T U G U E S A D E P A I S E A M I G					
	O S D O C I D A D Ã O D E F I C I E N T E M E N T A L A P P A					
	C D M V I S E U					
Morada	R A P P A C D M V I S E U L U G A R D O C O R G O R E P E S E S					
Localidade						
Código postal	3 5 0 0		-	4 3 1		V I S E U

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

RESIDÊNCIA AUTÓNOMA

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	5	(CINCO)	utentes.
		(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 1 7 1 1 1 3	
ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.